

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**

ENDEREÇO:
AV BAHIA 480
CIDADE NOVA
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2108268

CÓDIGO DO CLIENTE
7008025341



NOTA FISCAL Nº 821440873 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/10/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 1015 1396 2900 0194 6600 0821 4408 7310 4322 2076
Protocolo de autorização: 3292400060971875 - 30/10/2024 às 00:54:43

REF:MÊS/ANO
10/2024

TOTAL A PAGAR R\$
1.715,39

VENCIMENTO
26/11/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 17/09/2024	LEITURA ATUAL 16/10/2024	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 16/11/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.555,00	0,56478543	878,24	57,89	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	1.471,82	1,18	17,36
Consumo-TE	kWh	1.555,00	0,31379881	487,95	32,14	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	1.471,82	5,41	79,62
Acrés. Band.VERMELHA				33,30	2,19					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				72,33	4,76								
Ilum. Púb. Municipal				261,22									
TRIBF-IRRF(1.2%)				17,65									
TOTAL				1.715,39									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

NºDIAS FAT

OUT24155529

SET24147933

AGO24126830

JUL24105331

JUN24143130

MAI24177229

ABR24275932

MAR24225129

FEV24169830

JAN24227430

DEZ23277630

NOV23232131

OUT23250930

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
970997652	Energia Ativa	Único	90.493,00	92.048,00	1,00000	1.555,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 0 kWh
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7008025341

VENCIMENTO 26/11/2024

TOTAL A PAGAR R\$ 1.715,39

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV BAHIA 480
CIDADE NOVA
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
LO JARDIM PONTAL 1316 AP- 01
ED PONTAL PRIVILEGE
PONTAL/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6732518

CÓDIGO DO CLIENTE
7052009183



NOTA FISCAL Nº 818257780 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/10/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 1015 1396 2900 0194 6600 0818 2577 8010 4734 6121
Protocolo de autorização: 3292400057732908 - 17/10/2024 às 02:37:29

REF:MÊS/ANO
10/2024
TOTAL A PAGAR R\$
257,49
VENCIMENTO
26/11/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 18/09/2024	LEITURA ATUAL 16/10/2024	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 16/11/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	244,00	0,56474213	137,79	9,11	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	231,06	1,18	2,72
Consumo-TE	kWh	244,00	0,31378573	76,56	5,04	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	231,06	5,41	12,50
Acrés. Band.VERMELHA				4,97	0,31					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				11,74	0,76								
Ilum. Púb. Municipal				29,19									
TRIBF-IRRF(1.2%)				2,76									
TOTAL				257,49									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
OUT24	244	28
SET24	196	33
AGO24	175	31
JUL24	198	30
JUN24	361	31
MAI24	362	30
ABR24	401	30
MAR24	547	30
FEV24	470	30
JAN24	362	30
DEZ23	400	31
NOV23	203	28
OUT23	100	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1132015372	Energia Ativa	Único	210248,00	210492,00	1,00000	244,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7052009183	VENCIMENTO 26/11/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 257,49
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000025 574900300073 052009183216 035915932035

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
LO JARDIM PONTAL 1316 AP- 01
ED PONTAL PRIVILEGE
PONTAL/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA